

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DISPÕE SOBRE O VALOR DO REPASSE DUODECIMAL À
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 095/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o valor do repasse duodecimal à Câmara Municipal de Croatá/CE para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Croatá-CE,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, que estabelece o limite máximo de 7% da receita base do Município para despesas do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a receita base apurada para o exercício de 2025 totaliza R\$ 60.968.356,05 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), conforme Demonstrativo dos Cálculos do Duodécimo da Câmara Municipal para o Exercício de 2026, Anexo Único deste Decreto;

CONSIDERANDO que o limite constitucional máximo de 7% corresponde ao valor de R\$ 4.267.784,92 (quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos);

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 fixou para a Câmara Municipal de Croatá o orçamento anual no valor de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais), montante inferior ao limite constitucional;

CONSIDERANDO que o repasse duodecimal deve observar o valor efetivamente aprovado na Lei Orçamentária, quando inferior ao teto constitucional,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que o repasse duodecimal à Câmara Municipal de Croatá, para o exercício financeiro de 2026, será realizado com base no orçamento anual aprovado na Lei Orçamentária Anual, no valor total de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º. O valor do repasse duodecimal mensal corresponderá a 1/12 (um doze avos) do orçamento anual do Poder Legislativo, perfazendo o montante de R\$ 354.166,67 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º. O cálculo do limite constitucional e do valor do repasse mensal encontra-se detalhado no Demonstrativo dos Cálculos do Duodécimo da Câmara Municipal para o Exercício de 2026, que integra o presente Decreto como Anexo Único.

Art. 4º. Fica expressamente consignado que o valor fixado neste Decreto não alcança o limite máximo de 7% da receita base municipal, previsto no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 5º. Os repasses serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos do §2º do artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 16 de janeiro de 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

ANEXO ÚNICO

Demonstrativo dos Cálculos do Duodécimo da Câmara Municipal – Exercício Financeiro de 2026 - Base na Receita arrecadada até dezembro de 2025

Receitas	Valor (R\$)
IPTU	182.714,74
ISS	1.155.630,94
ITBI	52.577,68
IRRF	3.813.147,56
Taxas	324.054,76
Dívida Ativa de Impostos	93.226,21
Cota-Parte do FPM	38.718.619,70
FPM – 1º Julho	1.646.360,06
FPM – 1º Dezembro	1.594.885,47
ITR	3.114,90
IPVA	803.540,27
ICMS	12.527.509,57
IPI	27.588,92
CIDE	25.385,27
Receita Base Apurada	60.968.356,05
Limite Constitucional (7%)	4.267.784,92
Orçamento Anual da Câmara	4.250.000,00
Duodécimo Mensal	354.166,67

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:FAB02361

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Pregoeiro** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2026.01.12.01/PE/SME/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, LITERÁRIOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL E AO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Data de Abertura: **03/02/2026** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br> –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:6C759823

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Processo Originário: **2025.07.07.01/DLE/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motobombas submersas, bem como instalação e fornecimento de peças em valor até 30% (trinta por cento) do valor a ser contratado, para atender às necessidades das unidades administrativas do Município de Croatá/CE – Espécie: Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante 1: **18.854.085 Glairton Mourao do Nascimento, CNPJ nº 18.854.085/0001-30, valor R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)** – Data da